

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1795 de 10/08/07

DECRETO Nº. 12.659/07
DE 26 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
40.10-123610007.2033	Biblioteca Publica	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
05.10-339030	Material de Consumo	15.000,00
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610015.2038	SECRETARIA GERAL	
40.10-339030	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-123610002.2028	Material de Consumo	87.000,00
40.10-339032	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-123610014.2030	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
40.10-339032	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-123650011.2027	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
40.10-339032	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-123650012.2029	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
40.10-339035	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-123650012.1038	Serviços de Consultoria	10.000,00
40.10-449051	Construção Reforma e Ampliação de Creches.	
40.10-123610007.2033	Obras e Instalações	5.000,00
40.10-449052	Biblioteca Publica	
	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

julho de 2.007.

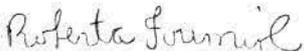
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos